

**REGULAMENTO**  
**CAMPANHA COMERCIAL**  
**“Invista e Acumule”**

Dados da **PROMOTORA**  
**ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3950, 5º andar Itaim Bibi - São Paulo - SP  
**CEP: 04538-132**  
**CNPJ nº 74.014.747/0001-35**

**ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, doravante denominada simplesmente **PROMOTORA DA CAMPANHA COMERCIAL** cederá, gratuitamente, pontos Niveló aos **consumidores** que preencherem as condições constantes neste Regulamento.

**1. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA CAMPANHA**

1.1. Esta **CAMPANHA COMERCIAL** terá início em 03/02/2025, término em 30/04/2025 e será realizada em todo território nacional.

1.1. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

1.1.1. As participações na presente **CAMPANHA COMERCIAL** iniciarão em 03/02/2025 e terminarão em 30/04/2025, contemplando os investimentos liquidados até a data de 30/04/2025.

1.1.2. A presente **CAMPANHA COMERCIAL** poderá ser alterada, prorrogada ou encerrada antecipadamente, antes do prazo final acima estipulado por decisão da **PROMOTORA**, mediante aviso prévio conforme determinado em lei. Neste caso, os consumidores poderão consultar as mudanças nas páginas dedicadas à campanha, disponível em <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/livelo/> e em ambiente logado no menu Programas e Serviços dentro do site <https://www.agorainvestimentos.com.br>.

**2. DA ELEGIBILIDADE**

2.1. Poderão participar da presente **CAMPANHA COMERCIAL** todos os clientes da Ágora, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, portadores de CPF, residentes e domiciliados em Território Nacional,

que preencherem as condições de participação estabelecida neste Regulamento.

2.2. Ao participarem da **CAMPANHA COMERCIAL**, os interessados automaticamente aceitam os termos e condições deste regulamento.

2.3. Fica definido que clientes Pessoa Jurídica, clientes BacenJud<sup>1</sup>, Espólio, Ofício Judicial ou qualquer bloqueio impeditivo, **não participam** desta **CAMPANHA COMERCIAL**.

<sup>1</sup>BacenJud é o sistema de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BC.

2.4. Poderão participar da presente **CAMPANHA COMERCIAL** os dirigentes e funcionários da equipe de administração e direção com algum vínculo trabalhista com a **PROMOTORA DA CAMPANHA**, empresas do grupo, da agência de propaganda, bem como os funcionários, estagiários, prepostos e terceiros das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta **CAMPANHA COMERCIAL**.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. A participação na **CAMPANHA** será efetivada somente **mediante a realização de opt-in** (cadastramento na campanha). Para realizar **opt-in**, o cliente deverá acessar o site Ágora <https://www.agorainvestimentos.com.br/> e fazer login com os dados de acesso. Na área logada, clicar no menu Programas e Serviços e acessar a página da **CAMPANHA**. Caso prefira, o usuário pode acessar o link direto para área logada de clientes, <http://agorainvestimentos.com.br/campanha/livelo/>. Nesse caso, será necessário realizar o login.

3.2. Sem prejuízo do disposto na cláusula 2, poderão participar da **CAMPANHA COMERCIAL** todos os clientes da **PROMOTORA DA CAMPANHA** que durante o período de participação descrito no item 1.1.1, realizarem investimentos com somatória a partir de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos produtos participantes (relação dos produtos participantes no Anexo I) conforme discriminado no item 4 deste regulamento.

**3.3. Para que o contemplado faça jus ao recebimento dos pontos deverá estar com a sua conta ativa na Ágora na data do crédito dos mesmos.**

**3.3.1. Conta ativa é aquela que está disponível para movimentações até a data do crédito dos pontos Nivelô. E, caso haja constatação do cancelamento da conta por parte do cliente antes do crédito, o mesmo estará automaticamente inelegível ao recebimento dos pontos.**

3.4. **SITE DA CAMPANHA:** as informações sobre a campanha, bem como vigência, condições, perguntas e respostas, entre outras, estarão disponíveis na página <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/livelo/>, ou através do link direto de para área logada de clientes, <http://agorainvestimentos.com.br/campanha/livelo/> onde estarão disponíveis as informações da **CAMPANHA COMERCIAL**, além do Regulamento completo.

3.4.1. A participação na campanha não será automática, sendo necessário o cadastramento do cliente participante. A **EMPRESA PROMOTORA** disponibilizará a possibilidade de o cliente realizar seu **opt-in** na campanha, por meio da área logada de clientes, descrita no item 3.1 deste regulamento.

3.4.2. Caso o cliente participante, ao longo da **CAMPANHA**, decida não mais participar desta **CAMPANHA**, deverá acessar o caminho indicado na cláusula 3.1, manifestando a sua intenção de “não participação” (**opt-out**), situação em que, a partir de tal **opt-out**, o interessado será excluído de forma imediata da **CAMPANHA**, podendo os dados pessoais fornecidos serem eventualmente mantidos nos termos autorizados pela lei. Após decisão de não participação (**opt-out**), o cadastro de retomada de participação na campanha **não será mais possível**.

3.5. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste regulamento.

3.6. A distribuição da premiação descrita no item 4.1. deste Regulamento, fica limitada ao período de participação da **CAMPANHA COMERCIAL**.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

4.1. Durante o período da **CAMPANHA COMERCIAL** serão distribuídos **PONTOS NIVEL** pela PROMOTORA, conforme abaixo:

##### QUADRO I

##### a) **PRODUTOS vs PONTOS NIVEL**

##### **Produtos participantes: CDB, LCI, LCA, LF e LIG.**

(Os produtos participantes compreendem os títulos de renda fixa de emissão bancária, sem liquidez e negociados no mercado primário)

<b><u>PRAZO DO INVESTIMENTO</u></b> <b><u>(ANOS)</u></b>	<b><u>EQUIVALÊNCIA DO PRAZO</u></b> <b><u>(EM DIAS CORRIDOS)</u></b>	<b><u>QUANTIDADE</u></b> <b><u>DE PONTOS</u></b> <b><u>NIVEL<sup>2</sup></u></b>
<b>Prazo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Pontos</b>
<b>Liquidez Diária</b>	<b>Liquidez Diária</b>	<b>Não elegível</b>
<b>Inferior a 6 meses</b>	<b>Até 169 dias</b>	<b>0</b>
<b>De 6 a 11 meses</b>	<b>De 170 a 349 dias</b>	<b>0</b>
<b>1 ano (até 1 ano e 11 meses)</b>	<b>de 350 a 709 dias</b>	<b>0</b>
<b>2 anos (até 2 anos e 11 meses)</b>	<b>de 710 a 1069 dias</b>	<b>0</b>
<b>3 anos (até 3 anos e 11 meses)</b>	<b>de 1070 a 1429 dias</b>	<b>150</b>
<b>4 anos (até 4 anos e 11 meses)</b>	<b>de 1430 a 1789 dias</b>	<b>350</b>
<b>5 anos (até 5 anos e 11 meses)</b>	<b>de 1790 a 2149 dias</b>	<b>500</b>
<b>6 anos (até 6 anos e 11 meses)</b>	<b>de 2150 a 2509 dias</b>	<b>750</b>
<b>7 anos (até 7 anos e 11 meses)</b>	<b>de 2510 a 2869 dias</b>	<b>1.000</b>
<b>8 anos (até 8 anos e 11 meses)</b>	<b>de 2870 a 3229 dias</b>	<b>1.500</b>
<b>9 anos ou acima</b>	<b>acima de 3230 dias</b>	<b>2.000</b>

<sup>2</sup>A base da proporção de distribuição dos pontos é considerando o valor de R\$ 10 mil.

4.2. Os pontos são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidos, vendidos ou, de qualquer forma, transferidos a terceiros, exceto nas hipóteses permitidas pela Nivel.

4.3. O acúmulo dos pontos ocorre a partir do atingimento mínimo do valor de R\$ 10 mil em investimentos, no período da campanha, podendo ser

investimentos em um mesmo produto elegível ou a somatória do investimento em mais de um produto elegível.

4.4. A distribuição dos pontos é realizada conforme QUADRO I e sua proporcionalidade, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 10 mil.

Para calcular os pontos, pode ser aplicada a seguinte fórmula:

**Quantidade de pontos a receber por aplicação = ("Valor Investido" ÷ "10.000") x "Pontos da Tabela"**

Por exemplo, se na primeira semana da **CAMPANHA**, após o cliente participante ter realizado o cadastro na **CAMPANHA**, investir R\$ 9 mil em uma LCI de 3 anos, e depois de algumas semanas realizar um novo investimento de R\$ 150 mil um CDB de 8 anos, e por fim, alguns dias depois, realizar mais um investimento de R\$ 200 mil em uma LCA 9 anos ou acima, totalizando, então, R\$ 359 mil investidos durante o período da **CAMPANHA**, o cliente participante receberá 62.635 pontos nível.

Aplicando o cálculo:

1 - Pontos ganhos pelo investimento na LCI de 3 anos =  $(R\$ 9.000 \div R\$ 10.000) \times 150$  pontos = 135 pontos

Sendo:

Valor Investido = R\$ 9.000

Valor base para tabela de pontos = R\$ 10.000

Pontos pelo Prazo a cada R\$ 10.000 = 150 pontos

Valor acumulado pela proporcionalidade = 135 pontos

2 - Pontos ganhos pelo investimento no CDB de 8 anos =  $(R\$ 150.000 \div R\$ 10.000) \times 1.500$  pontos = 22.500 pontos

Sendo:

Valor Investido = R\$ 150.000

Valor base para tabela de pontos = R\$ 10.000

Pontos pelo Prazo a cada R\$ 10.000 = 1.500 pontos

Valor acumulado pela proporcionalidade = 22.500 pontos

3 - Pontos ganhos pelo investimento na LCA 9 anos ou acima =  $(R\$ 200.000 \div R\$ 10.000) \times 2.000$  pontos = 40.000 pontos

Sendo:

Valor Investido = R\$ 200.000

Valor base para tabela de pontos = R\$ 10.000

Pontos pelo Prazo a cada R\$ 10.000 = 2.000 pontos

Valor acumulado pela proporcionalidade = 40.000 pontos

Ou seja, como o valor total investido nos produtos participantes durante o período da campanha foi de R\$ 359.000,00, calculando a proporcionalidade de cada aplicação, o cliente participante acumularia, neste exemplo, o total de 62.635 pontos nívelo.

4.5. Se na apuração, considerada a proporcionalidade do investimento realizado nos produtos elegíveis, o resultado do cálculo de pontos ocorrer com casas decimais, haverá arredondamento para cima. Por exemplo, investiu e ganhou "3,5" pontos, então serão creditados 4 pontos.

4.6. O contemplado reconhece e concorda que as obrigações da **PROMOTORA da CAMPANHA** se encerram com o crédito dos pontos nos termos deste Regulamento.

4.7. Poderá haver, durante a vigência da **CAMPANHA**, ajuste (para cima) na quantidade de pontos concedidos para determinados produtos ou prazos, mediante alteração prévia nos sites oficiais da **CAMPANHA** (cláusula 3.4.) e após esse período, os pontos retornam à tabela padrão (QUADRO I).

4.8. A **PROMOTORA** poderá utilizar em material de comunicação e na divulgação da presente **CAMPANHA** sugestões de uso para os pontos Nívelo.

4.9. Os pontos para o **PARTICIPANTE** expiram em 24 meses em seu saldo na conta Nívelo, começados a contar a partir da data que os pontos foram creditados. Para os clientes aderentes ao "Clube Nívelo" e demais informações, consultar as condições referente ao prazo de validade dos pontos no site do parceiro <https://www.livelo.com.br/>.

4.10. Após o recebimento dos pontos LIVELO, caso o cliente **PARTICIPANTE** venda seu produto pelo mercado secundário, ele não perderá os pontos já creditados em sua conta Nívelo.

## 5. CRÉDITO DE PONTOS LIVELO

5.1 A **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** efetuará o crédito de pontos aos clientes que atenderem aos critérios de elegibilidade e participação descritos nas cláusulas 2 e 3 deste

**REGULAMENTO no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de liquidação dos investimentos realizados.**

Por exemplo, o cliente investiu R\$ 9 mil em uma LCI, e depois de três semanas de **CAMPANHA**, investiu mais R\$ 1 mil em um CDB; então, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a liquidação financeira do investimento de R\$ 1 mil, quando foi atingido o gatilho de participação (descrito na cláusula 3), receberá os pontos referentes a ambas as aplicações.

5.1.1. O crédito ocorrerá diretamente na conta Nível do respectivo(a) investidor, vinculada ao CPF. Para tanto, caso o premiado ainda não tenha conta Nível, o mesmo deverá abri-la para usufruir do prêmio. O crédito somente poderá ser realizado em conta de titularidade do **PARTICIPANTE** contemplado. Para utilizar os Pontos Nível acumulados, o **PARTICIPANTE** deverá realizar o seu login e acessar a sua conta no Programa Nível. Caso não tenha uma conta Nível ativa, o **PARTICIPANTE** deverá fazer seu cadastro em <https://www.nivel.com.br/>. Para maiores informações sobre o Programa Nível e as regras de uso dos pontos consulte o regulamento do Programa Nível em <https://www.nivel.com.br/regulamentos>.

5.1.2. Na hipótese de o **PARTICIPANTE** contemplado falecer e o crédito de pontos não ter sido concluído, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial ou, no caso de conclusão do inventário, o prêmio será entregue ao herdeiro. Não havendo processo de inventário, em razão do cliente contemplado não possuir bens a serem partilhados, será entregue aos sucessores legais do contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da legislação aplicável. Caso o crédito de pontos na conta Nível do **PARTICIPANTE** tenha sido concluído antes de seu falecimento, consultar as condições no regulamento do Programa Nível em <https://www.nivel.com.br/regulamentos-ativos>.

## **6. DESCCLASSIFICAÇÃO**

6.1 Em caso de tentativa de fraude e/ou infração ao presente Regulamento, tais como, mas não exclusivamente: falsificação, dados cadastrais incompletos, incorretos, inexistentes e/ou insuficientes, assim como pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, o Cliente **PARTICIPANTE** será excluído automaticamente da **CAMPANHA COMERCIAL**. Considera-se fraude, para efeito desta cláusula, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita. Sendo um exemplo de infração ao presente regulamento, mas não se restringindo, o comando

de aplicações ou compra de ativos sem que haja saldo disponível no momento da liquidação financeira.

Verificando-se a fraude, o contemplado será eliminado.

## **7. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA**

7.1 O **PARTICIPANTE** fica ciente desde já que a participação na **CAMPANHA** implica no compartilhamento de seu CPF, nome, endereço de e-mail e telefone com a **LIVELLO S.A.** para possibilitar o crédito dos pontos. Ao participar da **CAMPANHA**, o consumidor expressamente concorda com o compartilhamento no âmbito dessa operação e para os seus devidos fins.

7.2 A **PROMOTORA** preza pela privacidade e proteção de dados das Pessoas Naturais contratantes dos serviços ligados à presente **CAMPANHA**, utilizando e compartilhando os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à **CAMPANHA**.

7.3 O regulamento completo desta **CAMPANHA** será divulgado no site <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/livello/> e também através do link direto para área logada de clientes, <http://agorainvestimentos.com.br/campanha/livello/> durante todo o período da **CAMPANHA COMERCIAL**.

7.4 **Responsabilidade Livello:** Esta **CAMPANHA** é de exclusiva responsabilidade da **PROMOTORA**, sendo que: a) a Livello não tem qualquer responsabilidade pela **CAMPANHA** criada pela **PROMOTORA**; b) a Livello não se responsabiliza pela qualidade dos produtos participantes e/ou serviços oferecidos pela **PROMOTORA** na **CAMPANHA**; e c) a Livello não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **PROMOTORA** e/ou **PARTICIPANTE**.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A **CAMPANHA COMERCIAL** poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados na divulgação da **CAMPANHA**, ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

8.2 A **PROMOTORA DA CAMPANHA** responsabiliza-se pelos direitos e obrigações decorrentes desta **CAMPANHA COMERCIAL**, respondendo

exclusivamente por eventuais contestações sobre sua validade, seja por **PARTICIPANTES** e/ou por Órgãos Públicos.

8.3 O **PARTICIPANTE** reconhece e aceita que as Sociedades envolvidas na presente **CAMPANHA COMERCIAL**, não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta **CAMPANHA** ou de eventual aceitação do prêmio, que não derem causa.

8.4 Para que possa participar da **CAMPANHA COMERCIAL**, o **PARTICIPANTE** está ciente de que a **PROMOTORA** e a **LIVELO S.A.** precisarão coletar e tratar os seus dados pessoais, necessários para viabilizar a execução e a participação na **CAMPANHA COMERCIAL**, sem prejuízo de outras finalidades legalmente autorizadas e informadas ao **PARTICIPANTE**, sempre os fazendo em respeito à segurança, privacidade e a proteção dos dados pessoais, bem como em observância a toda legislação aplicável sobre o tema, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. Os clientes participantes do programa devem ler os Avisos de Privacidade e tratamento de dados da Ágora Investimentos e a Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco, disponibilizadas por meio dos endereços eletrônicos <https://www.agorainvestimentos.com.br/> e [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

A Ágora Investimentos declara expressamente que os dados, tais como o nome, CPF, telefone e e-mail obtido em razão desta ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos a terceiros – neste caso, com finalidades distintas do crédito da pontuação nívelo em nome do Cliente Participante, quando do atingimento das regras mencionadas neste regulamento. A Corretora manterá retido os dados pessoais durante o tempo necessário para as finalidades declaradas na cláusula acima.

8.5 Todas as informações fornecidas pelo **PARTICIPANTE** serão armazenadas de forma segura e íntegra, em ambiente controlado, monitorado e de segurança. As informações obtidas serão consideradas sigilosas e somente serão acessadas por pessoas autorizadas e capacitadas para lhes conferir o tratamento adequado.

Para o exercício dos direitos relativos aos dados pessoais e para obter maiores informações sobre como os dados pessoais são tratados pela **LIVELO S.A.** e pela **PROMOTORA**, o **PARTICIPANTE** poderá acessar a Política de Privacidade do Programa de Pontos Lívelo por meio do endereço eletrônico <https://www.livelo.com.br/politica-de-privacidade#:~:text=A%20Lívelo%20S.A%2C%20empresa%20inscrita,%C3%A2mbito%20desta%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade> e Aviso de

Privacidade da Ágora disponível em <https://www.agorainvestimentos.com.br/politica-de-privacidade/>.

8.6 O Regulamento poderá ser consultado em <https://conteudo.agorainvestimentos.com.br/nivel0/> e em área logada pelo site <http://agorainvestimentos.com.br/campanha/nivel0/> durante todo o período da **CAMPANHA COMERCIAL**.

8.7 Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do cliente **PARTICIPANTE** para solução de quaisquer questões referentes a presente **CAMPANHA COMERCIAL**, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.8 Os clientes poderão entrar em contato com os **Canais Disponíveis**, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), exceto feriados.

Regiões metropolitanas - 4004-8282

Demais localidades – 0800 724 8282

Chat online – [agorainvestimentos.com.br/atendimento](http://agorainvestimentos.com.br/atendimento)

Ouvidoria – 0800 727 9933

8.9 A **PROMOTORA DA CAMPANHA** não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento, incluindo, mas não se limitando a, transmissão imprecisa, falha das realizadoras em recebê-las em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no portal ligado ao concurso, vírus ou falha de programação.

## Anexo I

### PRODUTOS PARTICIPANTES

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Renda Fixa (compra)	Emissões Bancárias de mercado primário e sem liquidez (LCI, LCA, CDB, LF e LIG)

### PRODUTOS NÃO PARTICIPANTES

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Renda Variável	Subscrição e Sobras Oferta Pública Renda Variável Aluguel de Ação
Renda Fixa	Oferta Pública Renda Fixa Títulos com liquidez Títulos negociados no mercado secundário
Futuros	Contratos mercado futuro Operações estruturadas Ouro
Renda Variável	Ações BDR ETF FII - Fundos de Investimentos Imobiliários listados na B3 Termo sobre Ações, BDRs e ETFs Opções sobre Ações, BDRs e ETFs Ouro (mercado a vista)
Renda Fixa	Emissões Bancárias (LC) Títulos Privados (CRA, CRI e Debênture) COE – Certificado de Operações Estruturadas

	Títulos Públicos (mercados primário e secundário) Tesouro Direto
Fundos	Fundos de Investimentos Previdência
Transferências de Custódia	Posições custodiadas em Ações Posições custodiadas em Renda Fixa Posições custodiadas em Tesouro Direto
OTA	Transferência de Ações escriturais
Previdência Privada	Portabilidade de Previdência Privada